



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
COORDENAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

**Nome da autoridade competente:** Moisés Savian

**Número do CPF:** \*\*\*.777.129-\*\*

**Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490002/00001

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

**Nome da autoridade competente:** Irineu Manoel de Souza

**Número do CPF:** \*\*\*.037.909-\*\*

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** UFSC

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 4 de julho de 2022

**b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153163 - UFSC

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 153163 - UFSC

**3. OBJETO**

Elaborar estudos estratégicos para as cadeias de valor de alimentos produzidos em áreas da Reforma Agrária.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Objetivos Específicos:**

- a) Caracterizar a cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de Reforma Agrária no Vale do Rio São Francisco – Nordeste/Brasil
- b) Elaborar projeto técnico executivo de agroindústria de frutas para dois empreendimentos selecionados no Vale do Rio São Francisco - Nordeste/Brasil.
- c) Estudar a tecnologia social dos “Armazéns do Campo” como modelo de negócios para o comércio varejista e a venda direta aos consumidores - Sul/Sudeste/Brasil.)
- d) Pesquisar a viabilidade técnica e econômica de "Armazéns do Campo" em Florianópolis e Curitiba - Sul/Brasil.

**Metas e produtos esperados:**

1) Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco.

Produto: Relatório Técnico.

2) Elaborar dois projetos técnico-executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale do São Francisco.

3) Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP.

Produto: Relatório Técnico.

4) Produzir dois estudos de viabilidade-econômica de “Armazéns do Campo” (um em Florianópolis e outro em Curitiba).

Produto: Dois projetos de viabilidade econômica.

5) Divulgação dos resultados

Produto: Publicações e participação em eventos

Produto: Dois projetos técnico-executivo.

---

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Laboratório de Educação do Campo e Estudos da Reforma Agrária — LECERA —, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da UFSC, foi fundado em 2006. Desenvolve ações de pesquisa, ensino e extensão, sobretudo na linha do conhecimento científico politicamente orientada para as populações fragilizadas socialmente. Sua atuação privilegia os camponeses assentados pela Reforma Agrária com a finalidade precípua de viabilizar sua permanência no campo.

Suas linhas de pesquisas científicas envolvem diversos campos do conhecimento das ciências agrônomicas e sociais, balizados pela sustentabilidade econômica, social e ambiental tendo em vista a produção de alimentos saudáveis produzidos agroecologicamente, os quais conformem sistemas alimentares sustentáveis.

Ao longo de sua trajetória, o LECERA já realizou inúmeros projetos, tais como:

- Coordenação de Curso de Especialização em Agroecologia, parceria INCRA/UFSC.
- Apoio à coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Agroecossistemas, parceria INCRA/UFSC/CNPQ.
- Agricultura Urbana e Periurbana da Região Metropolitana de Joinville/SC, convênio UFSC/MDS.
- Produção de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares para Agricultoras Assentadas da Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina.
- Produção de Biofertilizantes em assentamentos de reforma agrária na Região do Planalto Norte/Litoral Norte de Santa Catarina.

- Cursos e oficinas em Autogestão, Relações de Trabalho, Condições de Trabalho, Trabalho e Educação. Cooperativismo e autogestão, assessoramento técnico-administrativo e estudos de viabilidade econômico-financeiros.

- Observatório da Reforma Agrária;

Os diversos elos das cadeias produtivas dos sistemas alimentares necessitam receber maior atenção por parte dos estudiosos, na medida em que a agricultura familiar é responsável pela maior parte dos alimentos produzidos nos países em desenvolvimento (FAO, 2017). O chamado 'gargalo da comercialização' se apresenta repetidas vezes e nos mais variados

contextos, destacando a importância de se analisar os aspectos que se expressam 'fora da porteira'. Com a necessidade da organização dos agricultores familiares e camponeses como condição de sobrevivência nos sistemas alimentares contemporâneos, novos empreendimentos econômicos podem ser constituídos tendo esses agentes como protagonistas do seu futuro. Isso abre uma janela de oportunidade para a construção de cadeias de valor adaptadas às realidades objetivas da agricultura familiar e camponesa e, portanto, podem contribuir para o desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis. Em face do desmonte das políticas nacionais como decorrência do regime político que se encerrará em dezembro de 2022, todos os atores sociais - incluído o LECERA - que atuam com projetos socioambientais, foram desmantelados. Além disso, a pandemia da Covid-19 que assolou o mundo, forçou uma interrupção das atividades presenciais na UFSC por aproximadamente dois anos. Isso acarretou em uma desestruturação temporária do LECERA.

Nesse sentido, o presente projeto, articulado ao Observatório da Reforma Agrária, pretende retomar uma nova fase do LECERA agora em parceria com o Centro de Ciências Rurais, sediado na cidade de Curitiba.

Os recursos previstos neste projeto são oriundos de emendas parlamentares direcionadas ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) provenientes dos deputados federais Luisa Erundina e Waldir Assunção

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(  ) Sim

(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(  ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(  ) Sim

(  ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Ressarcimento Institucional previstos na resolução 88/CUn/2016 – 7% = R\$70.000,00
2. Fundação de Apoio (ReDOA)/Custos para gerenciamento do projeto – 7% = R\$70.000,00

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Produzir um estudo da cadeia de valor da fruticultura nas áreas de assentamento de reforma agrária no Vale do Rio São Francisco.	Estudos técnicos	01		R\$370.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.		01			19/12/2022	30/12/2025
Meta 2	Elaborar dois projetos técnico- executivo de agroindústrias de frutas nas áreas de reforma agrária no Vale	Projetos técnicos executivo	01		R\$220.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Dois projetos técnico- executivo.		02			19/12/2022	30/12/2025
Meta 3	Produzir um estudo do modelo de negócios do "Armazém do Campo" em São Paulo -SP.	Estudos técnicos	01		R\$220.760,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Relatório Técnico.		01			19/12/2022	30/12/2025
Meta 4	Produzir dois estudos de viabilidade- econômica de "Armazéns do Campo" (um em Florianópolis e outro em Curitiba).	Estudos técnicos	01		R\$30.000,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Produto: Dois projetos de viabilidade econômica		02			19/12/2022	30/12/2025
Meta 5	Divulgação dos resultados	Projeto de viabilidade econômica	01		19.240,00	19/12/2022	30/12/2025
PRODUTO	Publicações	Publicações				19/12/2022	30/12/2025

### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)	
19/12/2022	R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)	

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
	339039	<i>Sim</i>	R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

339039

R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais)

## 12. PROPOSIÇÃO

Florianópolis/SC, Outubro de 2024

**IRINEU MANOEL DE SOUZA**

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

## 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, Outubro de 2024

**MOISÉS SAVIAN**

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **Irineu Manoel de Souza, Usuário Externo**, em 29/10/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 01/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38380661** e o código CRC **03C51668**.